CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Prefeito modernização na legislação existente, no que diz respeito a arborização, na implantação de novos loteamentos.

REQUERIMENTO Nº 670/2014

REQUEREMOS a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que forme uma comissão de estudos, envolvendo o Departamento de Meio Ambiente, Câmara, a Comissão de Corte e Reflorestamento, bem como de representantes da sociedade civil, no sentido de procederem os estudos necessários para a modernização na legislação existente, no que diz respeito a arborização urbana, com foco inclusive, na implantação de novos loteamentos.

Uma vez que os problemas referentes a arborização municipal vem se acumulando, e qualquer demora representa grave perda na qualidade de vida de nossa população.

Uma das reivindicações mais recorrentes é a de compatibilizar a arborização com o sistema elétrico, de abastecimento de água e esgoto, além da sinalização e construção urbanas.

Um cadastramento de nossa realidade é outro ponto igualmente urgente, para que tenhamos um mapa real de nossa arborização urbana e praças, contendo identificação, localização e estado fitossanitário das mesmas.

Neste contexto, entram os cuidados na legislação no que diz respeito a implantação de novos empreendimentos imobiliários, notadamente a criação de loteamentos ou condomínios, que não obrigam que os projetos sejam realizados a partir da arborização existente, ao contrário, primeiro se estabelece o alinhamento das ruas, e depois solicita-se o corte da vegetação nativa existente, sob a alegação proceder novos plantios — o que na realidade quase nunca é cumprido, havendo inclusive denúncias de crimes ambientais.

Portanto, para que essa questão seja amplamente estudada, e transformada em lei, é que solicitamos do nobre Prefeito a formação de uma comissão de estudos, e apresente proposta de projeto de lei.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de outubro de 2014.

CLAUDINEI DAMALIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR – PTB